

Veterinários **Mercado Pet** 2026

PROJETO
SEBRAE

Mercado
Pet



O Sebrae

O Sebrae é especialista em pequenos negócios. Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional. Onde tem Brasil, tem Sebrae.



Sobre o projeto

O Sebrae Mercado Pet é uma jornada completa de desenvolvimento criada especialmente para empresas do segmento Pet/Vet que desejam crescer, profissionalizar a gestão e conquistar novas oportunidades em um mercado que não para de expandir.

O que ganho com o projeto?

- Ampliar o faturamento das empresas participantes ao final do ciclo do projeto.
- Fomentar a adoção de práticas inovadoras para que, as empresas implementem melhorias significativas em produtos, serviços e/ou processos.
- Aprimorar a gestão e a eficiência operacional das empresas por meio de capacitação, mentoria e consultoria especializada.
- Fortalecer as redes de relacionamento interempresariais para facilitar a troca de experiências, parcerias e negócios.
- Ampliar a visibilidade e as oportunidades de negócio mediante o incentivo à participação ativa em feiras e eventos estratégicos do setor.
- Disponibilizar conteúdos e ferramentas estratégicas para subsidiar a tomada de decisão gerencial e o planejamento empresarial.

Para quem é o projeto?



MEI e ME



Estado do Rio de Janeiro



**Atividades relacionadas ao Segmento
Pet/Vet**

Duração:



3 MESES

Setembro a Novembro

Formato:



Híbrido

O que será trabalhado?

- Gestão
- Inovação
- Mercado
- Finanças
- Marketing
- Processos

Trilha Vet

Consultorias temáticas por empresa (20h/empresa)

- **Mentoria: 10 horas**
- **Marketing e Vendas: 3 horas**
- **Inovação e Tecnologia: 3 horas**
- **Finanças: 4 horas**

Ações coletivas 18 horas

- **Mapeamento e estratégia de crescimento, Posicionamento Digital, Comunicação de Valor, Hiper-personalização, Precificação, Controle financeiro e Reforma tributária.**

Cronograma

- 08/09/2026 – Evento de lançamento e início do projeto;
- Setembro a Novembro– Ações junto às empresas.

Processo seletivo

- 08/07/2026 a 27/08/2026– Período de Inscrição
- 28/08/2026 - Divulgação das empresas selecionadas
- 28/08/2026 a 30/08/2026- Recurso do Resultado da Seleção
- 31/08/2026 - Resposta do Recurso
- 08/09/2026 - Previsão de início das atividades

Nº de vagas

- 20 empresas (MEI/ME)



Cronograma



08.SETEMBRO

**MAPEAMENTO E
ESTRATÉGIA DE
CRESCIMENTO**

17h-20h

remoto

08.SET A 30.NOV

**MENTORIA E
DIAGNÓSTICO**

a agendar

remoto

08.SETEMBRO

**DIAGNÓSTICO
INICIAL**

a agendar

remoto

22.SETEMBRO

**POSICIONAMENTO E
AUTORIDADE
DIGITAL**

17h-20h

remoto

08.SET A 05.OUT

**CONSULTORIA DE
MARKETING E
VENDAS**

a agendar

remoto

06.OUTUBRO

**CRM COM IA: HIPER-
PERSONALIZAÇÃO**

17h-20h

remoto

06.OUT A 02.NOV

**CONSULTORIA PARA
AUTOMAÇÃO**

a agendar

remoto

20.OUTUBRO

**PRECIFICAÇÃO DE
SERVIÇOS
VETERINÁRIOS**

17h-20h

remoto

Cronograma



03.NOVEMBRO

**CONTROLANDO O
FLUXO E
MAXIMIZANDO O
LUCRO**

17h-20h

remoto

03.NOV A 30.NOV

**CONSULTORIA DE
FINANÇAS**

a agendar

remoto

17.NOVEMBRO

**DESCOMPLICANDO O
SIMPLES NACIONAL E
A REFORMA
TRIBUTÁRIA**

17h-20h

remoto

17.NOV A 30.NOV

**AVALIAÇÃO DO
RESULTADO**

a agendar

remoto

Inscrições:

08/07/2026 A 27/08/2026

Resultado Final:

28/08/2026

Início do projeto:

08/09/2026

Investimento:

R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Pagamento:

ATÉ 07/09/2026

ACEITAMOS
PIX



Débito e Crédito
em até 12x



Dinheiro



Requisitos mínimos para a seleção

- Empresas do mercado Pet/Vet, exceto adoção de animais domésticos e atividades de criação de animais para venda;
- Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.;
- Estar enquadrada como Microempreendedor individual ou Microempresa;
- Possuir faturamento anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- Ter disponibilidade para participar das capacitações coletivas e individuais no prazo estabelecido;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial nos municípios aceitos nesse edital.

Critérios de seleção

TEMPO DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA

- Até 11 meses: 1 ponto
- De 12 a 23 meses: 2 pontos
- De 24 a 35 meses: 3 pontos
- Acima de 36 meses: 4 pontos

PRESENÇA DIGITAL:

- Não utiliza ferramentas digitais: 0 ponto
- Utiliza mídias digitais: 1,0 ponto
- Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-Commerce para divulgar e comercializar: 2,0 pontos

PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS:

- Não possui - 0 ponto
- Possui - 1 ponto

PRÁTICAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS:

- Não realiza controles de gestão: 1 ponto
- Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado: 2 pontos
- Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado: 3 pontos

*O atendimento dos critérios de seleção descritos neste Edital será evidenciado, por meio de informação constante no cartão CNPJ e da autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição. Caso o Sebrae/RJ precise, poderá solicitar, a qualquer momento, outras formas de comprovação das informações enviadas pelas empresas, nos formulários de inscrição.

Critérios de desempate:

Em caso de empate, será considerada a empresa com o maior tempo de CNPJ.

Permanecendo o empate, após a observância do tempo de empresa, será computada a empresa com maior pontuação em “Práticas de Gestão Implementadas

Permanecendo o empate, será computada a empresa com maior pontuação em “Presença Digital

*Na hipótese da pessoa jurídica não ser selecionada nos termos previstos do edital, o Sebrae/RJ devolverá o valor pago a título de investimento previsto, no prazo de até 30 dias.



DÚVIDAS

OS MEUS DADOS ESTÃO PROTEGIDOS?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

NÃO VOU PODER PARTICIPAR DO PROGRAMA, POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas

TRABALHO NO SEBRAE, POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

DÚVIDAS

PODEM HAVER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?

O SEBRAE/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DA SELEÇÃO?

Após o resultado você poderá apresentar um recurso até o dia 30/08, mostrando os motivos da discordância para o e-mail: comercioeservicos@rj.sebrae.com.br

INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam, integralmente, pela veracidade das informações prestadas, no formulário de inscrição.

O SEBRAE/RJ poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

NO CASO DE OUTRAS DÚVIDAS ENVIE UM E-MAIL PARA:

comercioeservicos@rj.sebrae.com.br

PROJETO
SEBRAE

Mercado
Pet